

CRISTÃOS NOVOS NA CAPITANIA DA NOVA LUSITÂNIA: PODER, CULTURA E MENTALIDADES NO CONTEXTO DO ATLÂNTICO PORTUGUÊS

Vinicius de Castro C dos Santos
Graduando em História UNICAP
Viniciuscoimbra_@hotmail.com

RESUMO:

Durante os séculos XV a XVII, a Europa de um modo especial, sofreu diversas mudanças estruturais em diversos setores, principalmente nos âmbitos políticos, religiosos e sociais, que de forma incisiva transformaram os hábitos e mentalidades da população europeia e influenciaram, nas suas devidas proporções, outros continentes. Tais mudanças tiveram grande impacto na península ibérica, sobretudo no aspecto sociorreligioso. A Espanha, que até então era apenas um conjunto de reinos com uma enorme mistura de povos e culturas, e seu território estava dividido em regiões independentes, como a Galícia, Astúrias, Castela, Navarra, Aragão, entre outros; enquanto no extremo sul o Reino de Granada era dominado pelos mouros, estava a um longo tempo tentando reconquistar seus territórios que foram invadidos pelos árabes. Com o casamento dos Reis Católicos, Rainha Dona Isabel de Castela e o Rei Dom Fernando II de Aragão, a unificação dos reinos e a reconquista, trazia um novo elemento importante, de acordo com o historiador Ângelo Adriano Faria de Assis:

> A guerra de Reconquista intensifica a parti da união entre os reinados de Aragão e Castela, e terminada no apagar do século XV espanhol, traduziria um crescimento das perseguições aos judeus, então uma importante e rica comunidade, envolvida num vasto leque de

> ofícios, desde a produção e o comércio, até a alta burguesia financeira, passando por balizadora influência intelectual, cientifica e cultural na península, protegida pela monarquia graças aos interesses econômicos que despertava, acabando, todavia, por exercer funções odiosas – como a de coletores de impostos ou prestamistas -, colaborando para acirrar os ânimos e aumentar discórdias. Eram os judeus vistos como obstáculo à homogeneidade da fé, necessária ao aparecimento de um poder real absoluto, base para a unidade nacional. (ASSIS, 2011, p. 29-30)

Esse tal obstáculo que foi combatido com tanta veemência pelo tribunal do Santo Ofício, que já era estabelecido em Castela, e posteriormente em todo reino, se alia às primordialidades de formação do Estado espanhol, assim aumentando o fortalecimento da identidade cristã e as perseguições populares, motivadoras de desarranjos sociais entre os judeus e cristãos.

DESENVOLVIMENTO:

Em 1492, os Reis Católicos ordenaram a expulsão daqueles que não aceitassem a conversão ao cristianismo, sendo assim a retirada de milhares de pessoas, entre judeus e muçulmanos, mas em sua grande maioria eram judeus que tinham uma participação importante na economia local, de modo que sua saída causou um grande prejuízo à economia espanhola. Com a saída daqueles que não se converteram ao cristianismo e não negaram sua fé, muitos foram a Portugal, reino vizinho que não fechou as fronteiras para os fugitivos da Espanha, recebendo-os com o interesse das vantajosas contribuições que pudessem colaborar para o crescimento econômico e demográfico do reino. Porém, tal calmaria não duraria muito e logo o terror iria começar.

Ao chegar ao trono de Portugal, o novo Rei D. Manuel, em 1495, se casaria com a filha do Reis Católicos, Isabel de Aragão e Castela, pois tal união lhe traria grandes benefícios, Por isso, comprometeu-se a expulsar os judeus que viviam em seu Reino. Com a lei que obrigava a saída de judeus e mouros do território português, D. Manoel ciente do prejuízo que teria com uma enorme perda de contingente de grande valia, pois eram especialistas em inúmeros tipos de atividades fundamentais ao Reino e também muitos judeus integravam boa parte da burguesia lusa, o monarca decide rebatizar os judeus, alterando-os em cristãos-novos, mediante conversão forçada a fé cristã.

Essa medida aumentou ainda mais as tensões e disputas no Reino, causando um grande desconforto social, levando a instauração do Tribunal do Santo Oficio em Portugal, assim, fazendo os cristãos novos que não se desfizeram de sua fé e práticas religiosas, na sua maior parte, abandonarem suas vidas na metrópole e irem a terras coloniais, que neste momento a exploração colonial das terras brasílicas, se transformava rapidamente numa área de expansão promissora e de grande importância econômica, alimentada pelo ouro colonial de então: a cana-de-açúcar que temperava os sonhos de riqueza de uma sociedade em formação, a sofrer mutações constantes conforme a chegada dos reinóis e negros a se misturarem ao gentio da terra. (ASSIS, 2011)

A possibilidade de começar a vida longe das tensões em um lugar desconhecido, e ter sua vida de forma anônima, e sobretudo sem a presença inquietante e ameaçadora do Tribunal da Inquisição favorecia essa mudança. Há que se mencionar também que os cristãos novos emigravam para as regiões de maior poderio econômico, tendo em vista uma nova oportunidade de recomeço e ascensão social.

A capitania de Pernambuco era um ótimo lugar para o recomeço, por diversos motivos, mas, talvez o mais importante deles seja a sua ascensão economia devido a cana-de-açúcar, fazendo da região um lugar promissor, com um solo fértil, uma diversificada rede de comércio e com um aumento demográfico constante, faziam a capitania de Pernambuco um bom lugar para esses imigrantes restaurarem suas vidas.

Como qualquer indivíduo que se propõem sair do seu lugar já estabelecido e tentar novas oportunidades em outras terras, com cultura, costumes bem diferentes, tem um certo estranhamento característico de uma adaptação em um lugar que não é o seu, ainda mais em terra até então inóspita, em que se vivia desprotegido no litoral, acurralados todos entre os perigos das invasões por mar, os faziam ter preocupações com questões mais práticas, e com isso deixando em segundo plano os conflitos religiosos. Por isso, a relação e convívio entre os cristãos novos e cristãos velhos foram bem amistosas e até de cumplicidade no primeiro momento, não tendo os mesmos conflitos igual ao Reino e a questão da pureza de sangue não tendo a mesma importância. Inclusive muitas das práticas que em Portugal eram consideradas heréticas, na nova terra, eram feitas por todos, sem ao mesmo terem noção exata de sua origem. Os livros de denúncias e confissões estão cheios de exemplos. Tanto cristãos velhos

como os de sangue considerado herético afirmavam ao inquisidor não ter conhecimento de serem judaicos os atos que praticavam, só sabendo através da fixação dos Editais. (ASSIS, 2011)

Algumas dessas práticas, como: vazar a água dos potes dentro de casa quando do falecimento de alguém; não comer determinado tipos de carnes, como porco, lebre, coelho, toucinho, aves afogadas, enguia, arraia, polvo ou peixes sem escamas; cortar e guardar as unhas do morto; limpara a casa na sexta-feira; vestir roupas limpas aos sábados; evitar trabalho nestes dias, diferentes usos de jejum, eram todas heranças da tradição judaica, por vezes, praticadas indistintamente e por todos.

Neste contexto, surgia um catolicismo mais brando, com adaptações às necessidades para sobrevivência, sem o peso das instituições do Reino, que até então não tinha uma presença tão rigorosa da Igreja, autoridade que acabava por ser mais tolerante as transgressões então ocorridas. De acordo com Anita Novinsky,

> O cristão-novo no Brasil apresenta características extremamente interessantes e que o distinguem nitidamente dos cristãos-novos que migraram para os países do norte da Europa ou para o Levante. Miscigenou-se com a população nativa, criou raízes profundas na nova terra, integrando-se plenamente, na organização, ao mesmo tempo em que permitiu a integração e acomodação do cristão-novo, sofreu reciprocamente, deste, profunda influência. (Novinsky, 1972, p.58)

Se tem inúmeros exemplos e comprovações que, de fato, se tinha um bom com convívio entre os puros de sangue e os desentendes de judeus na capitania. Os cristãos novos penetravam em diversos setores da sociedade colonial, inclusive muitos deles a ocupar cargos de importância. No gráfico abaixo pode se ver o quanto era amigável a sociabilidade entre cristãos novos e velhos na capitania de Pernambuco, com um alto número de casamentos entre esses dois grupos da sociedade colonial.

Imagem 1: Tabela com o número de casamento de cristãos novos

Local\Parceiros	**Índios**	**Mestiços(pardos ou mamelucos)**	**Cristãos Velhos**	**Cristãos Novos**
Bahia	2	2	27	28

Pernambuco	-	1	43	26
Itamaracá	-	-	14	12
Paraíba	-	1	5	-
Total	2	4	89	66

Fonte: https://brasil500anos.ibge.gov.br/territorio-brasileiro-e-povoamento/judeus/cristaos-novos-no-brasil-colonia.html

De forma inegável, podemos afirmar que os cristãos novos faziam parte da nobreza da terra, e tinham uma intensa participação na camada dominante colonial pernambucana, a denominada "açucarocracia", da qual fazia parte um bom número de cristãos novos. E ser senhor de engrenho é título a que muitos aspiravam, porque trazia consigo o ser servido, obedecido e respeitado de muitos. E se for, qual deve ser, homem de cabedal, bem se pode estimar, que o ser senhor de engenho, quanto proporcionadamente se estimam os títulos entre os fidalgos do Reino. (Antonil, 1982).

Novamente Anita Novinsky afirma,

> Alguns chegaram a alcançar situação extremamente privilegiada do ponto de vista econômico: eram senhores de engenhos e negociavam o açúcar que produziam. Galgaram posições representativas na vida social e politica, eram solicitados para importantes decisões da Câmara, procurados como conselheiros e financistas. Tiveram postos na governança e na administração, tais como procurador da Câmara, vereador, solicitador, oficial, escrivão, juiz ordinário, meirinho, tesoureiro, síndico, almoxarife. Os profissionais letrados, médicos, advogados, apesar de não serem muito numerosos, possuíam igualmente uma posição respeitada, sendo quase sempre proprietários de terras e casas. (Novinsky, 1972, p.60)

Entre o contingente de cristãos novos que vieram para Pernambuco, presumidamente, nem todos tinham se convertido a fé cristã, os chamados "criptojudeus", e ainda continuavam a praticar sua fé e preservaram nas crenças, tradições e práticas de seus antepassados, apesar de que, tentando evitar expor seus pensamentos e práticas, por saberem as fronteiras de

aceitação ao judaísmo naquela sociedade pernambucana em que viviam. A historiadora Sonia Siqueira afirma que,

> Cristãos-novos e criptojudeu não são sinônimos. O nascimento gera o primeiro, a vontade o segundo. O cristão-novo esforçava-se por ser igual aos demais: tentava vencer as barreiras do meio e do seu íntimo e ajustar-se. O criptojudeu contentava-se em parecer igual aos demais. Reservava-se o direito de continuar sendo judeu, de permanecer, ás vezes, heroicamente fiel a si mesmo, à religião herdada. Por isso tinha duas religiões: uma externa, social outra a religião da sua consciência, interior, feita de práticas secretas. Odiava a sociedade que o compelia a uma vida de simulações que lhe tolhia a liberdade de crença, mas guardava certa atitude precavida, cônscio de ser o lado mais débil. (Siqueira, 1978, p.71) .

Em 1593, o Licenciado Heitor Furtado de Mendonça chegou à Capitania de Pernambuco, gerando um grande furor na sociedade colonial e aquele bom e amistoso convívio entre cristãos novos e velhos parece ser ruir, e um grande medo assoprar sobre todos. O visitador era um homem de foro nobre. Antes de ser nomeado para a função, passava por variadas investigações sobre sua limpeza de sangue, para detectar qualquer tipo de mácula sanguínea que impedisse sua entrada no seio inquisitorial. (ASSIS, 2011).

Entre suas grandes atribuições de julgar os casos de blasfêmia, bigamia e culpas menores, e apenas instruir os processos contra os demais acusados, remetendo-os presos em Lisboa, mas, sem dúvidas, a maior preocupação do Tribunal da Inquisição era, sobretudo, aos crimes de judaísmo, que caiam, essencialmente, sobre os cristãos novos, que sempre eram suspeitos e uma das mais fortes causas da visitação. Dessa forma, a visitação do Santo Ofício ao Brasil enquadra-se na busca daqueles que colocavam em perigo de qualquer forma a pureza da religião católica e da fé cristã, assim, colocando uma extensa lista de possíveis heresias: desrespeito a dias santos, ausência das missas, ofensa aos objetos sagrados, críticas feitas aos ideais e conceitos balizadores da fé, feitiçaria, bigamias, sodomias, formicações, tentativas de introdução de outras crenças que não a católica nos domínios portugueses. Os de sangue judeu, considerados impuros pelos cristãos velhos e apontados como principal ameaça à tranquilidade da religião católica no mundo luso, e tudo isso refletia na estadia do Tribunal da Inquisição nas prósperas capitanias do Nordeste açucareiro, Bahia e Pernambuco.

De acordo com a Siqueira,

> Uma inspeção periódica, que, por determinação do Conselho Geral do Santo Ofício, realizava um delegado seu para inquiri do estado das consciências em relação à pureza da fé e dos costumes. Uma Patrulha da vigilância. Oferecia misericórdia aos confitentes , e, ao mesmo tempo, sob ameaça, incitava os denunciantes. Um levantamento geral do momento dos espíritos. Uma operação de coleta de material para alimentação da maquina da justiça do Santo Ofício. (Siqueira, 1978, p.183).

A participação dos cristãos novos vindo da península ibérica, tanto na economia, como na cultura, costumes e desenvolvimento urbano, foi de suma importância para o avanço da capitania de Pernambuco. Com sua mão-de-obra qualificada, suas aptidões para o comércio, fizeram um grande diferencial para a expansão da capitania, que até então era promissora, mas sem um verdadeiro avanço significativo. O tema ainda merece uma atenção especial dos historiadores, pois se tem inúmeras fontes e documentos para se esquadrinhar ainda mis esse tão fascinante povo e sua participação no desenvolvimento de Pernambuco e Brasil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSIS, Ângelo Adriano Faria de. **João Nunes, um rabi escatológico na Nova Lusitânia.** São Paulo: Alameda, 2011.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história.** São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

MELLO, José Antônio Gonçalves de. **Primeira visitação do Santo Ofício às partes do Brasil: Denunciações e Confissões de Pernambuco** 1593-1595. Prefácio de José Antônio Gonsalves de Mello. Recife, FUNDARPE. Diretoria de Assuntos Culturais 1984. Il (Coleção pernambucana – 2ª fases. 14).

MELLO, José Antônio Gonçalves de. **Gente da nação: cristãos-novos e judeus em Pernambuco, 1542-1654.** 2ª Ed. Recife: FUNDAJ, Ed. Massangana, 1996.

PORTO, Costa**. Nos tempos do visitador: subsídio ao estudo da vida colonial pernambucana, nos fins do século XVI.** Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1968.

COSTA, F. A. Pereira da. **Anais pernambucanos (1493-1590).** 2ª Ed. Recife, FUNDARPE, 1983. V. 1.

NOVAIS, Fernando A. Condições de privacidade na colônia. In: SOUZA, Laura de Mello e. **História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa.** São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 13-39.

VAINFAS, Ronaldo. **Jerusalém colonial: judeus portugueses no Brasil holandês.** Rio de Janeiro, 2010.

Novinsky, Anita. Cristãos **Novos na Bahia: 1624-1654.** São Paulo: perspectiva/Ed. Da Universidade de São Paulo, 1972.

Siqueira, Sonia A. **Inquisição Portuguesa e a sociedade Colonial**. São Paulo: Ática, 1978.

Lipiner, Elias, **Os judaizantes nas capitanias de cima (estudo sobre os cristãos-novos do Brasil nos séculos XVI e XVII).** São Paulo: Brasiliense, 1969.

SARAIVA, António José. **Inquisição e Cristãos-Novos.** 5. Ed. Lisboa: Editorial Estampa, 1985.

PIERONI, Geraldo. Banidos: **A Inquisição e a Lista dos Cristãos-novos Condenados a Viver no Brasil.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

PERNIDJI, Joseph Eskenazi. **A Saga dos Cristãos Novos.** Rio de Janeiro: IMAGO, 2005.

FERLINI, Vera Lucia Amaral. **A Civilização do Açúcar Séculos XVI a XVIII.** 2.ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.

CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo. **Domínios da História: Ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

AZEVEDO, J. Lucio. **História dos Cristãos Novos Portugueses**. 3. ed. Lisboa: Clássica, 1989.

ANTONIL, André João. **Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas.** 3 ed. Belo Horizonte: Itatiaia, São Paulo: Edusp, 1982